

Almenara
Minas Gerais - MG
Histórico

Remonta ao ano de 1811 o conhecimento desta localidade, quando foi escolhida pelo Alferes Julião Fernandes Leão o lugar onde se instalara um Posto de Vigilância – donde lhe veio a denominação de Vigia – em defesa da Sétima Divisão Militar de São Miguel.

Ainda em 1871, era a família Ferreira Souto a única que no local da atual cidade possuía uma propriedade que, em 1874, foi vendida aos Srs. João Pedro de Oliveira Lages, João Antônio Cabacinhas e Napoleão Fernandes Prates.

Em 1875 chegaram a Vigia duas numerosas famílias de José Branco e José Rodrigues, que João Antônio Cabacinhas enviou aos seus sócios, a fim de que fossem as mesmas hospedadas em sua fazenda.

Com a construção das palhoças para abrigo desses colonos teve início a povoação, à margem esquerda do rio Jequitinhonha, toda cercada por esguios coqueiros. Ainda hoje é a cidade um dos mais belos recantos do Nordeste de Minas Gerais.

Parte do progresso que hoje ostenta Almenara deve-se à iniciativa particular, ajudada pela fertilidade do seu solo.

Seu futuro é promissor, não só pela fertilidade de suas terras como também por encontrar-se situada à margem de caudaloso rio, o que muito concorre para escoamento de sua produção.

O município de Almenara é composto de 5 distritos, a saber: - Almenara, Bandeira, Pedra Grande, Divisópolis e Mata Verde.

Gentílico: almenarense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Vigia, pela lei provincial nº 3442, de 26-09-1887 e pela lei estadual nº 2, de 14-09-1891.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Vígia figura no município de São Miguel do Jequitinhonha.

Pela lei estadual nº 622, de 18-09-1914, o município de São Miguel do Jequitinhonha tomou o nome de Vila Jequitinhonha e o distrito de Vigia a chamar-se São João do Vigia.

Nos quadros de apuração do Recenseamento Geral de 1-IX-1920, o distrito de São João do Vigia figura no município Vila Jequitinhonha (ex-São Miguel de Jequitinhonha).

Pela lei estadual nº 843, de 07-09-1923, o município de Vila Jequitinhonha tomou o nome de Jequitinhonha.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de São João do Vígia figura no município de Jequitinhonha (ex-vila de Jequitinhonha).

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Elevado à categoria de município com a denominação de Vigia, pela lei estadual nº 58, de 12-01-1938, desmembrado de Jequitinhonha. Sede no atual distrito de Vigia (ex-São João do Vigia). Constituído de 7 distritos: Vigia, Bandeira, Jacinto, Palestina, Pedra Grande, Rubim e Salto Grande, todos desmembrados de Jequitinhonha. Instalado em 06-03-1938.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 7 distritos: Vigia, Bandeira, Jacinto, Palestina, Pedra Grande, Rubim e Salto Grande.

Pelo decreto-lei estadual nº 1058, de 31-12-1943, o município de Vigia passou a denominar-se Almenara. Os distritos de Jacinto, Jordânia (ex-Palestina) e Salto da Divisa (ex-Salto Grande) se

desmembra do município de Alvorada para formar o novo município de Jacinto, através do decreto-lei supracitado. O distrito de Rubim também desmembra do município de Almenara, elevando-se à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: Almenara, Bandeira e Pedra Grande.

Pela lei estadual nº 1039, de 12-12-1953, são criados os distritos de Divisópolis e Mata Verde e anexados ao município de Almenara.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 5 distritos: Almenara, Bandeira, Divisópolis, Mata Verde e Pedra Grande.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 2764, de 30-12-1962, desmembra do município de Almenara o distrito de Bandeira. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 4 distritos: Almenara, Divisópolis, Mata Verde e Pedra Grande.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1991.

Pela lei estadual nº 1074, de 27-04-1992, desmembra do município de Almenara os distritos de Divisópolis e Mata Verde, ambos elevados à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído de 2 distritos: Almenara e Pedra Grande.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Vigia para São João do Vigia, alterado pela lei estadual nº 622, de 18-09-1914.

Alterações toponímicas municipais

São João do Vigia para Vigia, alterado pelo decreto-lei nº 58, de 12-01-1938.

Vigia para Almenara, alterado, pela lei estadual nº 1058, de 31-12-1943.